



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 389  
DE 03 DE JULHO DE 2018**

Concede Insalubridade a servidor público municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER**

A Insalubridade, referida no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, a **CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, CPF: 525.032.834-20**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Agente de Endemias** lotado na **Secretaria Municipal da Saúde** no valor correspondente a 40% do respectivo vencimento, a partir de 03 de Julho de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 03 de Julho de 2018.

**CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL**